

EDITAL Nº 01/2012
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Corrente, Benigno Ribeiro de Souza Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, I, II e VIII; art. 206, V da Constituição Federal, do art. 19, I, VI; art. 20 da Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais nºs 348/2006, 362/2006 e 502/2011, torna pública a realização de concurso público de provas e de provas e títulos para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este edital, o qual contém os itens, anexos e condições que o regulam, conforme a legislação vigente, e será executado pela Fundação Delta do Parnaíba-Fundelta, contratada nos termos da Lei nº 8.666/93.

1.2. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência, requisitos necessários, lotação, salário base e jornada de trabalho semanal são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Código | Cargos de Nível Superior | Requisitos Necessários | N.º de Vagas | Lotação | Salário Base | Carga Horária Semanal |
|--------|--------------------------|---|--------------|---|---------------------------|-----------------------|
| 1. | Assistente Social | Graduação em Serviço Social e registro no Conselho de Classe | 02 | Secretarias de Trabalho e Cidadania e de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 30h |
| 2. | Auditor de Tributos | Graduação em Ciências Contábeis ou Direito e registro no Conselho de Classe | 01 | Secretaria de Fazenda | R\$ 900,00 | 40h |
| 3. | Biomédico | Graduação em Biomedicina e registro no Conselho de Classe | 01 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| 4. | Bioquímico | Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou Análises Clínicas ou Curso de Especialização em Bioquímica ou Análises Clínicas e registro no Conselho de Classe | 01 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| 5. | Enfermeiro | Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe | 03 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| 6. | Fiscal de Tributos | Graduação em Direito ou Ciências Contábeis | 02 | Secretaria de Fazenda | R\$ 545,00 + Gratificação | 40h |
| 7. | Fisioterapeuta | Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe | 01 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| 8. | Fonoaudiólogo | Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe | 01 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| 9. | Médico | Graduação em Medicina e registro no Conselho de Classe | 03 | Secretaria de Saúde e Saneamento – Zona Urbana | R\$ 1.050,00 | 40h |

| | | | | | | |
|-----|--|--|----|--|--------------|-----|
| 10. | Médico | Graduação em Medicina e registro no Conselho de Classe | 03 | Secretaria de Saúde e Saneamento – Zona Rural | R\$ 1.050,00 | 40h |
| 11. | Nutricionista | Graduação em Nutrição e registro no Conselho de Classe | 02 | Secretarias de Educação, Esporte e Cultura e de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| 12. | Odontólogo | Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe | 04 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 1.050,00 | 40h |
| 13. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Ciências | Licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Química ou Física | 02 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 14. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Ciências | Licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Química ou Física | 02 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 15. | Professor de Ensino Fundamental Classe B – Educação Física | Licenciatura plena em Educação Física | 02 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 16. | Professor de Ensino Fundamental Classe B – Educação Física | Licenciatura plena em Educação Física | 02 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 17. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Espanhol | Licenciatura plena em Letras-Espanhol | 01 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 18. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Espanhol | Licenciatura plena em Letras-Espanhol | 01 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 19. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Geografia | Licenciatura plena em Geografia | 01 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 20. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Geografia | Licenciatura plena em Geografia | 02 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 21. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - História | Licenciatura plena em História | 01 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 22. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - História | Licenciatura plena em História | 01 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 23. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Inglês | Licenciatura plena em Letras-Inglês | 02 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 24. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Inglês | Licenciatura plena em Letras-Inglês | 03 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 25. | Professor de Ensino Fundamental Classe B – Matemática | Licenciatura plena em Matemática | 03 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |

| 26. | Professor de Ensino Fundamental Classe B – Matemática | Licenciatura plena em Matemática | 03 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
|--------|---|--|--------------|---|--------------|-----------------------|
| 27. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Português | Licenciatura plena em Letras-Português | 03 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 28. | Professor de Ensino Fundamental Classe B - Português | Licenciatura plena em Letras-Português | 03 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 29. | Psicólogo | Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe | 02 | Secretarias de Trabalho e Cidadania e de Saúde e Saneamento | R\$ 900,00 | 40h |
| Código | Cargos de Nível Médio | Requisitos Necessários | N.º de Vagas | Lotação | Salário Base | Carga Horária Semanal |
| 30. | Apontador de Mão de Obra | Ensino Médio Completo | 02 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 31. | Auxiliar Administrativo | Ensino Médio Completo | 06 | Secretarias de Administração(5) e de Saúde e Saneamento(1) | R\$ 545,00 | 40h |
| 32. | Auxiliar de Secretaria | Ensino Médio Completo | 11 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | R\$ 545,00 | 40h |
| 33. | Eletricista de Manutenção | Ensino Médio Completo e curso de qualificação com pelo menos 200 horas/aula | 01 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 34. | Operador de Sistema de Informática | Ensino Médio Completo e curso básico de informática | 05 | Secretaria de Administração | R\$ 600,00 | 40h |
| 35. | Professor de Ensino Fundamental Classe A | Ensino Médio em Magistério ou Normal Superior ou Magistério Superior ou graduação em Pedagogia | 04 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 786,00 | 20h |
| 36. | Professor de Ensino Fundamental Classe A | Ensino Médio em Magistério ou Normal Superior ou Magistério Superior ou graduação em Pedagogia | 06 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 786,00 | 20h |
| 37. | Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe | 10 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 545,00 | 40h |
| Código | Cargos de Nível Fundamental Completo | Requisitos Necessários | N.º de Vagas | Lotação | Salário Base | Carga Horária Semanal |
| 38. | Eletricista Mecânico | Ensino Fundamental Completo e curso básico de qualificação na área | 01 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 39. | Mecânico de | Ensino Fundamental | 01 | Secretaria de Trânsito, | R\$ 545,00 | 40h |

| Código | Cargos de Nível Fundamental Incompleto | Requisitos Necessários | N.º de Vagas | Lotação | Salário Base | Carga Horária Semanal |
|--------|--|---|--------------|--|--------------|-----------------------|
| 40. | Auxiliar de Máquinas Pesadas | 4ª série do ensino fundamental | 04 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 41. | Auxiliar de Serviços Gerais | 4ª série do ensino fundamental | 25 | Secretarias de Administração (5), de Trabalho e Cidadania(2), de Educação, Esporte e Cultura(15), de Saúde e Saneamento(3) – Zona Urbana | R\$ 545,00 | 40h |
| 42. | Auxiliar de Serviços Gerais | 4ª série do ensino fundamental | 16 | Secretarias de Educação, Esporte e Cultura(13) e de Saúde e Saneamento(3) – Zona Rural | R\$ 545,00 | 40h |
| 43. | Borracheiro | 4ª série do ensino fundamental | 02 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 44. | Gari | 4ª série do ensino fundamental | 30 | Secretaria de Administração | R\$ 545,00 | 40h |
| 45. | Merendeira | 4ª série do ensino fundamental | 10 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Urbana | R\$ 545,00 | 40h |
| 46. | Merendeira | 4ª série do ensino fundamental | 15 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 545,00 | 40h |
| 47. | Motorista Classe C | 4ª série do ensino fundamental e CNH categoria “C” | 03 | Secretarias de Trabalho e Cidadania(1), de Educação, Esporte e Cultura(2) | R\$ 545,00 | 40h |
| 48. | Motorista Classe D | 4ª série do ensino fundamental e CNH categoria “D” | 01 | Secretaria de Saúde e Saneamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 49. | Operador de Máquinas Pesadas | 4ª série do ensino fundamental | 01 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 50. | Operador de Usina de Asfalto | 4ª série do ensino fundamental | 01 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 51. | Soldador | 4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação na área | 01 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 52. | Tratorista | 4ª série do ensino fundamental | 01 | Secretaria de Trânsito, Gestão e Planejamento | R\$ 545,00 | 40h |
| 53. | Vigia | 4ª série do ensino fundamental | 27 | Secretarias de Administração (5), de Educação, Esporte e Cultura(17), de Saúde e | R\$ 545,00 | 40h |

| | | | | | | |
|-------|-------|--------------------------------|-----|--|------------|-----|
| | | | | Saneamento(5) – Zona Urbana | | |
| 54. | Vigia | 4ª série do ensino fundamental | 20 | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Zona Rural | R\$ 545,00 | 40h |
| TOTAL | | | 262 | | | |

1.3. A remuneração prevista para os cargos de médico, enfermeiro e odontólogo será acrescida de gratificações e adicionais previstos em lei, tendo como fonte os recursos objeto de transferências efetuadas pelo Governo Federal, em especial no âmbito dos Programas de Saúde da Família e de Saúde Bucal, nos seguintes valores:

1.3.1. Médico: gratificação no valor de R\$ 7.450,00;

1.3.2. Enfermeiro: gratificação no valor de R\$ 2.600,00;

1.3.3. Odontólogo: gratificação no valor de R\$ 1.450,00.

1.4. A remuneração prevista para os demais cargos poderá sofrer alterações conforme o aumento do valor do salário mínimo instituído no país, bem como por atualização efetuada pelo Poder Legislativo Municipal, inclusive no que concerne à previsão legal para pagamento de gratificações e outras vantagens.

1.5. Quando convocados para investidura no cargo, os candidatos serão lotados de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos, inclusive, a transferências de locais de trabalho no curso de sua vida profissional.

1.6. As atribuições dos cargos estão contidas no Anexo I deste Edital.

1.7. O regime de trabalho dos contratados é o estatutário, na forma da legislação do Município de Corrente.

1.8. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital poderá ser reaberto para o provimento das vagas remanescentes.

1.9. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários da Fundelta, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

1.10. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Corrente, localizada na Avenida Manoel L. Cavalcante, s/n, bairro Nova Corrente.

1.11. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, caso existam, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a publicação no Diário Oficial dos Municípios, com a afixação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, respeitado o que dispõe o subitem 15.12 deste Edital.

1.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste concurso através dos meios de divulgação acima citados.

2. DAS FASES

2.1. O Concurso Público para ingresso na Prefeitura Municipal de Corrente-PI será realizado em uma ou duas fases, segundo o cargo e conforme abaixo:

2.1.1. Para os cargos de Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A:

a) Primeira fase: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

b) Segunda fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, com pontuação de no máximo 10 pontos, conforme dispõe o art. 26, § 5º, III, da Lei Municipal nº 462/2009, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação do município de Corrente.

2.1.2. Para os demais cargos:

a) Fase Única: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas via internet, no site www.fundelta.com.br, no período entre **10 horas do dia 09 de janeiro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 06 de fevereiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.1.1. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão efetuar sua inscrição na sede da Prefeitura Municipal de Corrente, localizada na Avenida Manoel L. Cavalcante, s/n, bairro Nova Corrente, em Corrente-PI, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, até a data limite indicada no subitem 3.1, onde um servidor estará à sua disposição para realizar a inscrição via internet e imprimir o boleto de pagamento.

3.1.2. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.1.3. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste concurso público, desde que a prova objetiva seja em turnos distintos, devendo observar os turnos de aplicação das provas estabelecidos no Quadro I, abaixo:

QUADRO I

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | CARGOS | TURNOS DE APLICAÇÃO DA PROVA |
|------------------------------|---|------------------------------|
| Nível Superior | Assistente Social, Auditor de Tributos, Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Psicólogo. | Manhã |
| Nível Médio | Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Eletricista de Manutenção, Professor de Ensino Fundamental Classe A, Técnico em Enfermagem, Apontador de Mão de Obra e Operador de Sistema de Informática. | Tarde |
| Nível Fundamental Completo | Eletricista Mecânico e Mecânico de Máquinas Pesadas. | Tarde |
| Nível Fundamental Incompleto | Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Usina de Asfalto, Borracheiro, Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Auxiliar de Máquinas Pesadas, Merendeira, Motorista Classe C, Motorista Classe D, Gari e Vigia. | Manhã |

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundelta.com.br e adotar o procedimento abaixo discriminado:

3.2.1. Fazer a leitura do edital de abertura do concurso para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

3.2.2. Clicar no ícone “Inscrições Online” ou no ícone “Efetuar Inscrição”, selecionar o concurso no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “Inscrição”;

3.2.3. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone “Finalizar Inscrição”;

3.2.4. Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone “Efetuar Pagamento”, após o que poderá imprimir o boleto para pagamento;

3.2.5. O boleto deverá ser pago na rede bancária até a data de vencimento nele expressa;

3.2.6. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição podem ser obtidas no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.

3.3. A Fundelta não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.5. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso do cancelamento do concurso público por conveniência da Prefeitura Municipal de Corrente.

- 3.6. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame.
- 3.7. Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital, tampouco pagamento via depósito bancário.
- 3.8. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação do pagamento do valor de inscrição.
- 3.9. **A confirmação de homologação da inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, até 07(sete) dias após a data de encerramento das inscrições.**
- 3.9.1. Caso haja algum erro ou omissão detectados em sua inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.), o candidato terá o prazo de 24 horas após a divulgação para recorrer junto à Fundelta, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.
- 3.9.2. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, na forma do subitem 3.9, o qual deverá ser protocolado em formulário eletrônico específico disponível no site www.fundelta.com.br, no prazo estabelecido no subitem 3.9.1.
- 2.11. Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento da taxa de inscrição, tampouco o pagamento poderá ser transferido para outro candidato ou concurso.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | CARGOS | VALOR DA INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|---|--------------------|
| Superior | Assistente Social, Auditor de Tributos, Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Psicólogo. | 95,00 |
| Médio | Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Eletricista de Manutenção, Professor de Ensino Fundamental Classe A, Técnico em Enfermagem, Apontador de Mão de Obra e Operador de Sistema de Informática. | 55,00 |
| Fundamental Completo e Incompleto | Eletricista Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Operador de Usina de Asfalto, Borracheiro, Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Auxiliar de Máquinas Pesadas, Motorista Classe C, Motorista Classe D e Gari | 35,00 |

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE's)

- 5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo artigo 5º, § 2.º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 37, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas.
- 5.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.1.2. São consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais o candidato deve:
- no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - providenciar e encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1, acompanhado da cópia simples do CPF e do formulário constante no Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido.

5.2.1. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar formulário conforme modelo do Anexo VI deste Edital, bem como o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF, via sedex ou carta registrada, com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o último dia de inscrição, para a Fundação Delta do Parnaíba - Concurso Prefeitura Municipal de Corrente-PI – Rua João Emílio Falcão, 301, bairro de Fátima, CEP 64.049-480, Teresina-PI.

5.2.2. O fornecimento do laudo médico e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundelta não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos a seu destino.

5.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem 7.5 deste Edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização das mesmas.

5.4. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

5.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, na ocasião da divulgação dos locais e horários de realização das provas.

5.4.1.1. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.fundelta.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5. A inobservância do disposto no subitem 5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Corrente, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

5.7. A não observância do disposto no subitem 5.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.8. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja classificado, figurará na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência.

5.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

5.10. As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O concurso público constará de prova escrita, **com 40 (quarenta) questões objetivas**, de múltipla escolha, **com 5 (cinco) alternativas cada**, em que uma - e somente uma - alternativa é correta.

6.2. O programa das disciplinas das provas objetivas está descrito no Anexo II deste Edital.

6.3. **A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas e 30(trinta) minutos.** O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

6.4. As provas objetivas serão aplicadas a todos os cargos e terão caráter classificatório e eliminatório.

6.5. Cada cargo terá uma modalidade específica de prova, ou combinação de conteúdos, número de questões, com pesos distintos distribuídos por provas e variável por questão, conforme as tabelas (Quadros) seguintes:

6.6 – Quadros:

QUADRO III

CARGOS: Assistente Social, Auditor de Tributos, Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.

| Prova – Modalidades | N.º de questões | Pesos por questão (indicado no caderno de questões) | Peso total por prova | PONTUAÇÃO PONDERADA | |
|---------------------|-----------------|---|----------------------|-------------------------|------------------------------------|
| | | | | Acerto mínimo por prova | Acerto mínimo do conjunto da prova |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------|----|-----------------|-----|---------------|-----------|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 2,5 | Sem exigência | 60 pontos |
| Conhecimentos Específicos | 30 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 2,5 | 45 pontos | |

QUADRO VI

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português).

| Prova – Modalidades | N.º de questões | Pesos por questão (indicado no caderno de questões) | Peso total por prova | PONTUAÇÃO PONDERADA | |
|---------------------------|-----------------|---|----------------------|-------------------------|------------------------------------|
| | | | | Acerto mínimo por prova | Acerto mínimo do conjunto da prova |
| Língua Portuguesa | 10 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 2,0 | Sem exigência | 60 pontos |
| Conhecimentos Pedagógicos | 10 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 2,0 | Sem exigência | |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 3,0 | 36 pontos | |

QUADRO V

CARGO: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Eletricista de Manutenção, Professor de Ensino Fundamental Classe A, Técnico em Enfermagem, Apontador de Mão de Obra, Operador de Sistema de Informática, Eletricista Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Operador de Usina de Asfalto, Borracheiro, Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Auxiliar de Máquinas Pesadas, Motorista Classe C, Motorista Classe D e Gari.

| Prova – Modalidades | N.º de questões | Pesos por questão (indicado no caderno de questões) | Peso total por prova | PONTUAÇÃO PONDERADA | |
|---------------------------|-----------------|---|----------------------|-------------------------|------------------------------------|
| | | | | Acerto mínimo por prova | Acerto mínimo do conjunto da prova |
| Língua Portuguesa | 10 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 2,0 | Sem exigência | 60 pontos |
| Matemática | 10 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 2,0 | Sem exigência | |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 0,5; 1,0 ou 2,0 | 3,0 | 36 pontos | |

6.7. O resultado preliminar da prova objetiva para os cargos de Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A não garantirá posição definitiva para efeito de classificação; somente após a apuração das provas de títulos é que se promulgará o resultado final.

6.7.1. Somente os candidatos ao cargo Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A que obtiverem nota igual ou superior àquelas estabelecidas no QUADRO IV (item 6.6) terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas previsto para cada cargo.

6.8. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acertos estabelecidos nos QUADROS acima (quadros III a V) não serão considerados habilitados no concurso.

6.9. Para os candidatos não submetidos à prova de títulos, na forma sumulada pelo STJ, a apresentação de conclusão de curso, ou comprovação da escolaridade mínima, somente será exigida quando do ato de nomeação.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A realização das provas do certame está prevista para ocorrer no dia **11 de março de 2012**.

7.2. As provas serão aplicadas no município de Corrente, Estado do Piauí.

7.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em cidades circunvizinhas, ou ainda em datas distintas, a critério exclusivamente da Fundação Delta do Parnaíba-Fundelta.

7.3. Até 07(sete) dias antes da data de realização das provas, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.fundelta.com.br os “Cartões de Inscrição”, no qual constarão o local e o horário de realização da prova pelo candidato.

7.3.1. É recomendado ao candidato imprimir o Cartão de Inscrição, o qual estará indicando a data, o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão.

7.3.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas.

7.3.1.2. Os locais de prova também poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal de Corrente.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário determinado para o início das provas, não sendo admitido o ingresso nos locais de prova dos candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da aplicação das provas.

7.5. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o último dia de inscrição, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Fundação Delta do Parnaíba - Concurso Prefeitura Municipal de Corrente – Rua João Emílio Falcão, 301, bairro de Fátima, CEP 64.049-480, Teresina-PI, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.5.1 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

7.5.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.6. Serão submetidos à aplicação das provas apenas os candidatos que apresentarem documento hábil de identificação com foto original, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.6.1. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, embora o mesmo tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar deste concurso público, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.6.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Concurso Público.

7.6.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.7. Não é necessária a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e de documento oficial e original e válido de identidade, contendo fotografia e assinatura.

7.7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).

7.7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor; carteira de motorista (modelo sem foto ou com período de validade vencido); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.7.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.7.4 - O candidato que não apresentar documento oficial de identidade original e válido não realizará as provas.

7.7.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial,

expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.6 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas, em especial quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos.

7.10. Será excluído do concurso o candidato que:

7.10.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;

7.10.2. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

7.10.2.1 Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

7.10.3. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

7.10.4. Estiver portando e/ou utilizando armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares;

7.10.4.1. É vedado também o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc.

7.10.4.1. Será sumariamente eliminado do concurso o candidato cujo celular toque no local de aplicação das provas.

7.10.5. Lançar meios ilícitos para execução das provas;

7.10.6. Não devolver integralmente o material recebido;

7.10.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

7.10.8. Recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a realização das provas;

7.10.9. Deixar de assinar a folha de respostas ou a lista de presença;

7.10.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões;

7.10.11. Não apresentar o documento que o identifique, conforme exigido no item 7.6 e subitens;

7.10.12. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar.

7.11. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos: a) após o início das provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; b) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões, sua folha de respostas e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo supervisor do local; c) ao candidato não será permitido levar seu caderno de questões, o qual estará disponível na internet em até 02 dias após a sua aplicação; d) o candidato poderá copiar seus assinalamentos feitos na Folha de Respostas em local a ser destacado e disponível no Caderno de Questões, onde deverá também inserir seu número de inscrição e sua assinatura para eventual identificação em caso de extravio; a circulação ou posse de tal documento por terceiro acarretará a eliminação do candidato; e) ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas e f) os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.11.1 - Como medida complementar às elencadas no item anterior, os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

7.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no Caderno de Questões e transcrevê-las na Folha de Respostas, único documento válido para a correção eletrônica.

7.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.14. Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.15. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e àquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da Folha de Respostas deve se processar, obrigatoriamente, na forma do modelo nela descrito.

7.16. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

7.17. Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legível.

7.18. Será eliminado do concurso o candidato que pintar a parte superior do cartão resposta (inscrição e cargo).

7.19. Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá assiná-la, sob pena de eliminação do certame, bem como assinar a Lista de Frequência, conforme item 7.10.9.

7.19. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão somente deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital (Anexo III – Cronograma)

7.20. O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do concurso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

8.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2. A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida através do somatório dos pontos das questões assinaladas corretamente na sua Folha de Respostas, observado o valor nominal de cada uma delas expresso no Caderno de Questões, multiplicados pelos pesos apontados nos Quadros III a V do subitem 6.6 deste Edital.

8.3. Será considerado classificado na primeira fase do concurso o candidato que:

8.3.1. Atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;

8.3.2. Atingir, concomitantemente, o número mínimo de 60% do total de pontos da área de conhecimentos específicos do cargo para o qual concorre.

8.4. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas (pontos) obtidas nas provas objetivas, conforme os valores e pesos estabelecidos nos Quadros III a V e nos Cadernos de Questões.

8.5. Serão convocados para realizar a prova de títulos, os candidatos para os cargos de Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A classificados nas provas objetivas até o limite de 03(três) vezes o número de vagas disponíveis para o cargo a que concorre.

8.6. Os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A não convocados para a prova de títulos, na forma do subitem anterior, estarão automaticamente eliminados(não-classificados) do concurso.

8.7. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

8.7.1. Se o candidato tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:

a) o candidato mais idoso;

b) a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional;

8.7.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:

a) a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional;

b) a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

8.7.3. Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por intermédio do sistema de sorteio público, para o qual será convidado a se fazer presente um representante do Ministério Público do Estado do Piauí.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Somente aos candidatos ao cargo de Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A será aplicada prova de títulos, de caráter classificatório, incluindo-se a experiência profissional na área para a qual concorre.

9.1.1. Somente os candidatos classificados na prova objetiva terão seus títulos avaliados, até o limite de 03(três) vezes o número de vagas previstas, estando os demais não-classificados(eliminados) no concurso.

9.2. A Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva e valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme o Quadro VI, seguinte, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

QUADRO V

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | |
|---|---|----------------------------------|
| Titulação / aperfeiçoamento / experiência profissional | Valor unitário em pontos | Valor máximo de pontos possíveis |
| <u>Diploma de doutorado</u> devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre. | 3,0 | 3,0 |
| <u>Diploma de mestrado</u> devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre. | 2,0 | 2,0 |
| <u>Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização</u> , com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre. | 1,0 | 2,0 |
| <u>Aprovação em concurso</u> na área a que o candidato concorre | 0,5 | 1,0 |
| <u>Experiência profissional</u> , devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção (até o limite de quatro anos). | 0,5 ponto por ano de experiência comprovada | 2,0 |
| Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser acolhido como curso de <u>pós-graduação</u> aquele cursado APÓS a <u>graduação</u> . | | |
| Critérios: | | |
| 1. A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo V. | | |
| 2. A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: | | |
| 1.1. Em órgão público: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. | | |
| 1.2. Em empresa privada: Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data de inscrição. | | |
| 1.3. Como prestador de serviços: Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. | | |

3. Somente será considerado tempo de serviço consecutivo, não sendo admitida a contagem de tempo paralela.
4. Somente será considerado o tempo de serviço posterior à conclusão da escolaridade mínima exigida para o cargo a que o candidato concorre.
5. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a **curso de especialização**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N° 1, de 3 de abril de 2001). **Caso não seja comprovado pelo candidato que o curso de especialização atende às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 3 de abril de 2001), o título não será considerado.**
6. Cada título será considerado uma única vez.
7. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
8. Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas em Cartório de Notas, e **não serão devolvidas em hipótese alguma.**
9. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, nome e assinatura do responsável e data.
10. **Deverão ser entregues, junto aos títulos, cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena da não avaliação dos títulos apresentados.**

9.2.2. Da mesma forma, somente serão convocados para a apresentação dos títulos os candidatos que atinjam o número mínimo de acerto de questões estabelecido no Quadro III.

9.2.3. Será publicado na página oficial da Fundelta, no mural da Prefeitura Municipal de Corrente-PI e na Imprensa Oficial, Edital de Convocação de Candidatos para Prova de Títulos, no prazo estabelecido no cronograma do concurso.

9.3. O candidato deverá entregar na Prefeitura Municipal de Corrente, dentro do prazo estabelecido no edital de que trata o subitem 9.2.3, formulário conforme modelo constante no Anexo IV, devidamente preenchido, além de currículo resumido, bem como os seguintes documentos, obrigatoriamente autenticados em cartório:

- I) Documentos pessoais de identificação (RG e CPF);
- II) Comprovantes de cursos de pós-graduação;
- III) Comprovantes de experiência profissional na área específica para a qual concorre;
- IV) Cópia autêntica do diploma de graduação (Obrigatoriamente no caso de a graduação já houver sido concluída, ou certidão de colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido).

10. DO CADASTRO RESERVA

11.1. Além do preenchimento das vagas descritas no subitem 1.2 deste Edital, o presente concurso visa à formação de cadastro reserva.

11.2. Para os cargos de Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) e Professor de Ensino Fundamental Classe A formarão cadastro reserva:

- a) aqueles classificados na prova objetiva, na forma do subitem 8.3, e não aprovados dentro do número de vagas e, concomitantemente;
- b) aqueles convocados para a Prova de Títulos.

11.3. Para os demais cargos, formarão cadastro reserva os candidatos classificados na prova objetiva, na forma do subitem 8.3.

11.4. A admissão dos candidatos que compõem o cadastro reserva estará condicionada à vacância dos cargos ora existentes ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste concurso, observados ainda o interesse, a conveniência e a capacidade financeira da Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Para os candidatos cujos cargos este Edital não prevê a realização de avaliação de títulos, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva.

11.2. Para os candidatos cujos cargos este Edital prevê prova objetiva e prova de títulos, a nota final será obtida pela soma algébrica de ambos.

11.3. O cálculo da nota em cada prova objetiva se dará na forma do indicado no subitem 8.2, observado o que dispõe o subitem 8.3.

11.4. Em caso de empates no Resultado Final, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 8.7.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo III deste Edital.

12.1.1. contra a homologação das inscrições;

12.1.2. contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

12.1.3. contra a pontuação obtida na prova objetiva;

12.1.4. contra a pontuação obtida na prova de títulos;

12.1.5. contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas(objetiva + títulos) e/ou na aplicação do critério de desempate.

12.2. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, não sendo aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail.

12.3. No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, apresentando a devida fundamentação, sendo oportuno comprovar as alegações apresentadas com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., anexando-os ao formulário eletrônico.

12.3.1. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos - independentemente da formulação de recurso.

12.3.2. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

12.4. Serão indeferidos liminarmente os recursos não-fundamentados ou apresentados fora dos prazos estabelecidos no Anexo III deste edital, bem como os recursos que apresentarem cópias de fundamentos de outros recursos.

12.5. A Comissão Organizadora do concurso constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

12.6. A partir da análise dos recursos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

12.7. Após o julgamento dos recursos, os mesmos são irrecorríveis.

13. DO PROVIMENTO

13.1. A admissão no emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem do Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados nos termos dos subitens 11.1 a 11.4, bem como às disposições legais pertinentes, considerando ainda o resultado dos beneficiários da Lei N.º 7.853, de 24.10.89 e o Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 – Portadores de Necessidades Especiais.

13.1.1. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no artigo 41 e seus parágrafos, da Constituição Federal, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

13.1.2. A possibilidade de escolha do local de lotação, quando admissível e conforme o caso, também obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

13.2. Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Corrente-PI para exame de saúde admissional, que ocorrerá com ônus para o Prefeitura.

13.3. Para ser admitido no emprego, o candidato terá que, obrigatoriamente:

13.3.1. Ser considerado APTO em inspeção de saúde, de **caráter eliminatório**;

13.3.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão;

13.3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

13.3.4. Apresentar a documentação exigida no subitem 13.4, seguinte.

13.4. Por ocasião da admissão, serão exigidas dos candidatos as seguintes cópias de documentos, acompanhados dos originais ou devidamente autenticadas:

- Comprovante da qualificação exigida;
- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- Cópia autêntica da Carteira de Identidade;
- Cópia autêntica do CPF;
- Cópia autêntica do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Comprovante de registro no Conselho da Categoria, devidamente atualizado, se for o caso.

13.5. Os documentos citados no subitem acima serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados ou classificados e convocados para admissão, não sendo aceitos protocolos.

14. DA VALIDADE

14.1. O prazo de validade do concurso será de 02(dois) anos, a contar da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

14.2. O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos e dos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

15.1.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.

15.2. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados.

15.3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado.

15.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

15.5. Não está sob a responsabilidade da Fundação Delta do Parnaíba e nem da Prefeitura Municipal de Corrente a venda de apostilas ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos correspondentes ao concurso.

15.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

15.7. O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Corrente-PI sendo os atos respectivos publicados na Imprensa Oficial e na sede da Prefeitura Municipal, bem como na página www.fundelta.com.br.

15.8. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Corrente e no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, devendo o candidato habilitado acompanhar todas as publicações, inclusive as referentes à convocação para admissão.

15.9. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Corrente, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual convocação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização.

15.10. As convocações para admissão são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Corrente.

15.11. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso na sede da Prefeitura Municipal de Corrente bem como junto à Fundação Delta do Parnaíba-Fundelta.

15.12. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Corrente-PI, 03 de janeiro de 2012.

BENIGNO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 502/2011 (ordem alfabética)

| | |
|------------------------------|--|
| Apontador de Mão de Obra | Apontar a produção e controlar a frequência de mão-de-obra; acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação; preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. |
| Assistente Social | Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às equipes PSF, estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes do PSF, discutir e refletir permanentemente com as equipes do PSF a realidade social dos territórios desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; atender as famílias de forma integral em conjunto com as equipes PSF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; identificar no território, junto com as equipes do PSF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade municipal. |
| Auditor de Tributos | Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas as atividades de competência tributaria ou município, prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na dívida ativa antes do termo prescricional, planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobranças dos impostos, taxas e contribuições; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário inclusive em processos de consulta, elaborar minutas de atos normativos e de manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributaria, supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e a formalização de processos; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributarias da união, dos estados e outros municípios mediante lei ou convenio; supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados, avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer; observada a competência especifica de outros órgãos. As atividades de repressão a sonegação fiscal, ocultação de bens direitos e valores; constituir o credito tributário mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder a sua revisão de oficio, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder a revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo, controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria diligencia pericia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributarias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos a busca e a apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções. |
| Auxiliar Administrativo | Executar tarefas técnico-administrativas, redação de atos administrativos e documentos; realizar serviços gerais quanto aos dados de prontuários fichas individuais para obtenção de informações e dados estatísticos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamento referente à administração geral e especifica. Exercer outras atividades correlatas. |
| Auxiliar de Máquinas Pesadas | Auxiliar na operação e manutenção máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como: tratores, pás-mecânicas, retroscavadeiras; motoniveladora, máquinas e implementos rodoviários de e outros |

| | |
|-----------------------------|---|
| | similares. |
| Auxiliar de Secretaria | Cumprir as leis do ensino vigentes, bem como as determinações regimentais de ensino; cumprir os editais de matrícula, subscrever atas e outros documentos escolares; conhecer toda a legislação referente ao ensino manter em dia a escrituração de livros, fichas e documentos relativos ao pessoal discente; impedir a retirada de qualquer documento constante no arquivo da escola, exceto nos casos previstos por lei; organizar e manter em dia as pastas de arquivos e coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordem de serviços ofícios e outros documentos; rever todos os expedientes a serem submetidos a assinatura do diretor; analisar a documentação do aluno para identificar os casos de irregularidades da vida escolar e ou necessidade de adaptação encaminha-los ao setor competente para regularização; organizar e ter sob sua guarda os fichários e os arquivos escolares, zelando pela sua ordem e conservação, de modo que possam ser consultados a qualquer momento; comparecer sempre que solicitando as atividades organizadas pela escola em que estão lotados e pela secretaria de educação; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, além de atender e respeitar os seus superiores. |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Executar serviços de limpeza em geral, de áreas internas ou ambientais em repartição ou estabelecimento; preparar e servir alimentação, lanches, água; preparar refeições e lanches para distribuição aos alunos, em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinhas. Executar serviços de limpeza das dependências internas e externas dos estabelecimentos públicos municipais; executar tarefas burocráticas de pequenas complexidades. |
| Biomédico | Identificar, classificar e estudar os microrganismos causadores de enfermidades e procurar medicamentos e vacinas para combatê-los. Fazer exames e interpretar os resultados de análises clínicas. para diagnosticar doenças e análises bromatológicas e verificar contaminações em alimentos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas, na área de sua especialidade profissional; efetuar análises clínicas laboratoriais no campo da hematologia, bioquímica, uruanálise, parasitologia, bacteriologia, microbiologia, imunologia; examinar os respectivos laudos e encaminhá-los ao medico do paciente; administrar de forma genérica os trabalhos do laboratório; Exercer outras atividades pertinentes ao cargo. |
| Bioquímico | Compreende os cargos que se destinam a produzir, controlar e dispensar produtos na área farmacêutica bem como orientar supervisionar e realizar exames clínicos laboratoriais e compreendem os cargos que se destinam executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, toxicológicas, substancias e origem animal e vegetal matérias primas e clinicas e realizar procedimentos, fiscalização e programas e analises laboratoriais. Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias, quando a serviço do público em geral; prestar assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; executar todas as tarefas inerentes a profissão |

| | |
|---------------------------|---|
| | e correlatas. |
| Borracheiro | Realizar manutenção de equipamentos, proceder à montagem e à desmontagem de pneus; realizar alinhamento; controlar a vida útil e utilização de pneus; trocar e ressarcar pneus; consertar pneus a frio e a quente; reparar câmaras de ar e balancear conjuntos de rodas e pneus. Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. |
| Eletricista de Manutenção | Executar serviços de eletricidade para apoio limpeza; conservação e manutenção de bens e matérias bem como instalação e manutenção de iluminação pública, quadros de comando de iluminação pública. Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas. Utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação; testar a instalação elétrica fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar circuitos da instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e matérias isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de eletricidade, inclusive quanto as precauções e medidas de segurança necessária ao desempenho das tarefas, executar outras atribuições afins. |
| Eletricista Mecânico | Eletrônica de veículos |
| Enfermeiro | Seguir normas diretrizes e princípios do programa saúde da família, coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem, aplicação de vacinas, teste imunológico e reuniões com a comunidade visando atender as necessidades de saúde da população, coordenar as ações de enfermagem no diagnóstico, tratamento, socorros de emergência e consulta medica. Agilizando o atendimento; participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao individuo, família e comunidade na elaboração de projetos e programas de saúde, supervisão dos serviços de saúde, capacitação e treinamento de recursos humanos; realizar supervisão e treinamento de pessoal de enfermagem elaborando rotinas e normas técnicas, em consonância com as demais áreas, para capacitar o pessoal auxiliar, executar todas as tarefas inerentes a profissão e correlatas. |
| Fiscal de Tributos | Fiscalizar o cumprimento da legislação tributaria, orientando o contribuinte quanto a aplicação da legislação municipal vigente assegurando ao município a eficácia da arrecadação da receita, mediante acompanhamento, fiscalização e controle de tributos e taxas, realizar procedimentos fiscais de diligencias interna e externa e procedimentos fiscais administrativos, realizar atendimentos fiscais, calculo de tributos e acessórios, solucionar questões, cumprimento de notificações etc. Acompanhar e manter os cadastros necessários para realização das atividades fazendárias especialmente o cadastro de pessoas jurídicas comerciais, industriais e de serviços, executar outras atividades correlatas. |
| Fisioterapeuta | Diagnosticar tratar de disfunções do organismo humano causadas por acidentes, má-formação genética ou vicio de postura. Para isso usa métodos como massagem e ginástica com a finalidade de restaurar e desenvolver a capacidade física e funcional do paciente. Também faz tratamentos a base de água, calor, frio e aparelhos especiais. Além de ajudar na recuperação de pacientes acidentados e portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos ou respiratórios trabalha com idosos, gestantes, crianças e portadores de deficiências física ou mental. Podem atuar em clubes esportivos, hospitais, |

| | |
|------------------------------|---|
| | centros de reabilitação e em clínicas de fisioterapia e ortopedia. Em empresas trabalha com a prevenção de acidentes de trabalho e com a correção postural dos funcionários. Em escolas corrige e orienta a postura de crianças, jovens e adultos. |
| Fonoaudiólogo | Realizar diagnósticos com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiência e das necessidades em termos de área adstrita as ESF, desenvolver ações de promoção e proteção a saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle de ruído, com vistas ao autocuidado desenvolver ações conjuntas com a ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento, acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF, desenvolver projetos e ações setoriais para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, realizar ações facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência outras atividades inerente a função. |
| Gari | Executar trabalhos braçais em geral em diversas atividades, efetuando serviços de capina em geral, remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais. Serviços de gari em vias públicas. |
| Mecânico de Máquinas Pesadas | Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos com a finalidade de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exames, seguindo técnicas apropriadas e utilizar ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos necessários, para auferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio; ignição de combustível, transmissão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar os equipamentos e assegurar seu funcionamento regular; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistemas elétricos de veículos e de máquinas pesadas; orientar e treinar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; manter limpo o local de trabalho; e zelar pela guarda e conservação de ferramentas equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins. |
| Médico | Atender todos os membros das famílias, independente de sexo e idade, na área da clínica médica; desenvolver um planejamento de atendimento domiciliar visando implementação de medicina preventiva. Para tanto deve-se conhecer a realidade local. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva. Assistir em todas as fases e especificidades da vida: criança, adolescente, mulher grávida, adulto, trabalhador, portadores de deficiências específicas e idosos. |
| Merendeira | Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingredientes; executar os trabalhos de arrumação; limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; executar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das unidades escolares; registrar o número de refeições e merendas servidas |

| | |
|------------------------------|--|
| | diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; servir a merenda aos alunos; desempenhar outras tarefas que , por suas características, se incluam na sua esfera de competência , além de atender e respeitar aos seus superiores. |
| Motorista Classe C | Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e carga, ambulâncias e correlatos; dirigir caminhões e caçambas, tratores maquinas e assemelhados. |
| Motorista Classe D | Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e carga, ambulâncias e correlatos; dirigir caminhões e caçambas, tratores maquinas e assemelhados. |
| Nutricionista | Conhecer e estimulara produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar equipes do PSF a participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e de desnutrição ; elaborar em conjunto com as equipes do PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para as doenças relacionadas a alimentação e nutrição, de acordo com os protocolos de atenção básica organizando a referencia e a contra referencia do atendimento. |
| Odontólogo | Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde Bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos profissionais da área. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função. |
| Operador de Máquinas Pesadas | Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para execução de serviço de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de matérias, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marchas e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos de máquinas, acionando pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, evitando possíveis acidentes; pôr em práticas as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento de máquinas, com a finalidade de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca dos pneus quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as |

| | |
|--|--|
| | ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e correção da máquina e se |
| Operador de Sistema de Informática | Operar, instalar, configurar, manter e monitorar equipamentos de informática e sistema de informações. Participar do desenvolvimento de projetos, instalação, implantação, manutenção documentação e suporte de sistemas hardware. Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e matérias peculiares ao trabalho. Identificar necessidades e coordenar levantamento de dados, documentos e informações; planejar e acompanhar, manutenções preventivas de corretivas de rede elétrica, física e de comunicação. Zelar pela guarda manutenção, sigilo e cópia de segurança dos dados. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. |
| Operador de Usina de Asfalto | Executar as atividades de funcionamento em usina de asfalto, assim como orientar e fiscalizar o uso de máquinas, veículos e equipamentos utilizados na fabricação de asfalto; dosar e preparar os materiais necessários para pavimentação asfáltica; providenciar a recuperação de máquinas, veículos e equipamentos quando houver necessidade; adotar medidas preventivas contra acidentes de trabalho; efetuar a produção de massa asfáltica; executar outras atribuições afins. |
| Professor de Ensino Fundamental Classe A e Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português) | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho; elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação; estabelecer tarefas individuais e em grupo; selecionar e confeccionar o material didático a ser utilizado no ensino; registrar no diário de classe ou equivalente as notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas; participar de curso de atualização e ou aperfeiçoamento em sua área de atuação. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior. |
| Psicólogo | Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes PSF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, paciente atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar, discutir com as equipes PSF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica e relação a questões subjetivas, criar em conjunto com as equipes do PSF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e o abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade evitar práticas que levem procedimentos psiquiátricos e medicamentos a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais. Comuns à vida cotidiana, fomentar ações que visem e difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersectorial-conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc. priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para a atenção em saúde mental desenvolvida nas unidades de saúde e outros espaços na comunidade, possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos núcleos de apoio a saúde da família ampliar a vinculo com as famílias. Tornando-as |

| | |
|-----------------------|--|
| | como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração, outras atividades inerentes à função. |
| Soldador | Executar trabalhos de cortes e soldas de peças metálicas; saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas de acordo com o trabalho a executar; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; executar outras atribuições afins. |
| Técnico em Enfermagem | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, obstetrícia e saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. |
| Tratorista | Zelar pelo trator e empenhar-se para nunca conduzi-lo em terreno impróprio ou operá-lo em áreas fora dos padrões estabelecidos pela Prefeitura; verificar o painel de controle, a fim de verificar possíveis informações revistas; apresentar sugestões para um melhor aproveitamento da máquina e seus implementos, como também prolongar sua vida útil; inspecionar a área a ser trabalhada, a fim de constatar sua adequabilidade ao emprego do trator. |
| Vigia | Vigilância de prédios públicos, praças e jardins, prestar orientação ao público em geral quando procurado; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos em ambiente de trabalho; zelar pela segurança em estabelecimento municipal de ensino; cooperar em eventos escolares e programas como a implantação de hortas escolares e comunitárias; colaborar com a manutenção e conservação de prédios públicos. |

ANEXO II – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE PROVA

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível superior)

Cargos: Assistente Social, Auditor de Tributos, Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português).

Língua Portuguesa (Superior): Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordâncias verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero. Funções e Empregos das palavras “que”, “se”, “como” e “porque”. Figuras e vícios de linguagem.

Conteúdo Programático CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível superior)

Cargos: Assistente Social, Auditor de Tributos, Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português).

Assistente Social (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional da Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Conselhos Municipais (de Assistência Social, de Habitação de Interesse Social, Tutelar, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alimentação Escolar, de Controle Social do Bolsa Família, do Fundeb, de Saúde); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif); Benefícios Sociais de Prestação Continuada e Eventuais; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Conceitos e generalidades sobre os processos básicos de atendimento do serviço social; questões da metodologia em serviço social; pesquisa em Serviço Social - Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa; técnicas e instrumentos de serviço social; Código de Ética Profissional; Lei que rege a profissão (Lei nº 8662/93); Política Nacional do Idoso - Estatuto do Idoso; Papel do serviço social nas políticas sociais; Práticas do Serviço Social nas instituições públicas: limites e possibilidades; Serviço social e desenvolvimento de comunidade. Atuação do assistente social na política de saúde. Abordagens com indivíduos, grupos e famílias. Administração e planejamento social. Projetos de intervenção, pesquisa e instrumentalidade do Serviço Social. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Assessoria e consultoria em Serviço Social. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Princípios e diretrizes da política de saúde no Brasil. História e desenvolvimento da política de saúde no Brasil. Políticas de promoção e humanização da saúde. Política de saúde do trabalhador. Saúde mental e Serviço Social. Participação e controle social. NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Política Nacional de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família; Bases Legais que sustentam os Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Objetivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Características e estratégias de atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases Legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS. Características e Estratégias de Atuação dos Centros de Atenção Psicossocial. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador.

Auditor de Tributos (Conhecimentos Específicos): NOÇÕES DE DIREITO: Direito Tributário: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. SIMPLES. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia

Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Cobrança judicial da Dívida Ativa - Lei nº 6.830/1980. Direito Civil: Lei nº 10.406/2002 - Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições Gerais. Dos Bens Imóveis; dos bens públicos. Do mandato: disposições gerais. Da sociedade; da Transformação, da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades; da posse; da propriedade em geral; da aquisição da propriedade imóvel; do condomínio edilício. Da sucessão em geral; do inventário. Direito Administrativo: Administração Pública: Conceito. Administração direta e indireta: conceito e espécies; natureza e fins da administração; princípios da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia. Uso e abuso do poder. Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos; espécies dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos. Serviços públicos: conceito e classificação. Responsabilidades dos servidores públicos. Bens Públicos: conceito e classificação. Desapropriação: conceito e características. Direito Constitucional: noções gerais de normas constitucionais. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Contabilidade Geral: Contabilidade: Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura: Atos e fatos administrativos; Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil; Variação do patrimônio líquido - receita, despesa, ganhos e perdas; Apuração dos resultados; Regimes de apuração - caixa e competência; Escrituração contábil - lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado. Fatos contábeis - permutativos, modificativos e mistos. Itens Patrimoniais: conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido; Demonstrações contábeis - Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; Notas explicativas às demonstrações contábeis - conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09; Estoques - tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação. Apuração do custo das mercadorias vendidas; Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas de bens e serviços. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem Estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. **Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo não-circulante, passivo circulante, passivo não-circulante, patrimônio líquido.** Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON). Código Tributário do Município de Corrente: Lei nº 3444/2005.

Biomédico (Conhecimentos Específicos): Composição e estrutura molecular dos sistemas biológicos, processos termo-químicos em biologia, reações químicas em sistemas biológicos. Proteínas, níveis de estrutura, purificação e caracterização de proteínas, conformação, interação proteína-proteína, estrutura quaternária, sistemas multiproteicos, mecanismos de ação enzimática, proteínas motoras e reguladoras da motilidade, ácidos nucléicos, estrutura e métodos de análise, glicoproteínas e proteoglicanos, matriz extracelular. Fundamentos da genética, formação de gametas, síntese dos ácidos nucleicos, técnicas de ADN recombinante, regulação da expressão gênica, tradução, o código genético, regulação, genes e desenvolvimento, oncogêneses e câncer. Processos fundamentais de proliferação, diferenciação, degeneração e morte celular, exemplificados em células nervosas, musculares e endócrinas, linfócitos, macrófagos, células vegetais e parasitas unicelulares. Formação de

agregados celulares; moléculas de adesão, comunicação celular; embriogênese e histogênese; organogênese. Sistemas: nervoso, cardiovascular, respiratório, renal, endócrino, reprodutor e imune. Integração entre os sistemas. Alterações celulares básicas. Inflamação aguda e crônica; infecção aguda e crônica. Distúrbios circulatórios: trombose, embolia, infarto e choque. Cicatrização. Neoplasias. Medidas termodinâmicas. Microscopias: ótica, eletrônica - varredura por sonda. Medidas elétricas. Espectroscopia. Parasitologia: evolução celular, simbologia e parasitismo; mecanismos de infecção por protozoários e helmintos; mecanismos de invasão por procariontes e vírus. Receptores farmacológicos; interações farmacológicas; transporte de drogas através de membranas biológicas; farmacocinética; agonistas e antagonistas de diversos receptores farmacológicos; ações de drogas no transporte iônico através de membranas biológicas; ações de drogas em diversos sistemas.

Bioquímico (Conhecimentos Específicos): Farmacologia geral: Subdivisão de farmacologia. Classificação das formas farmacêuticas. Classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica; Mecanismos de ação de drogas; Interação droga-receptor; Relação dose-efeito; Sinergismo; Tipos de antagonismo; Eficácia e potência de uma droga; Dose-efetiva (ED50); Dose-letal (LD50); Índice terapêutico. Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, particularmente as existentes no Brasil. Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de proteínas plasmáticas; carboidratos; lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias; ácido úrico, uréia e creatinina; enzimologia clínica; função hepática; função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico e função cardíaca. Exames físico, químico e citológico da urina e líquidos corporais. Automação em bioquímica clínica. Erros inatos do metabolismo. Hormônios e suas funções metabólicas. Correlações de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Microbiologia clínica: métodos e técnicas de isolamento e identificação de microrganismos. Técnicas e práticas laboratoriais para o diagnóstico microbiológico das síndromes infecciosas. Principais doenças infecciosas de interesse clínico causadas por bactérias, fungos e vírus. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Princípios de destruição térmica de microrganismos, desinfetantes e anti-sépticos. Esterilização química e física. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos na espécie humana. Reações antígeno anticorpo. Estudo do tipo de reação, fundamentos do método e desenvolvimento prático dos ensaios de imunodiagnóstico. Avaliação das respostas imunes humoral e celular por métodos de imunodiagnóstico e de funções celulares. Técnicas laboratoriais de imunohematologia. Marcadores Tumoriais. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Anemias. Hemoglobinopatias. Hemostasia e coagulação. Patologia dos leucócitos. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses. Interpretação clínica do hemograma. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos. Desenvolvimento de procedimento operacional padrão em análises clínicas.

Enfermeiro (Conhecimentos Específicos): Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triagem de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de

face e pescoço, crânio encefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.

Fiscal de Tributos (Conhecimentos Específicos): NOÇÕES DE DIREITO: Direito Tributário: Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Competência tributária e limitações do direito de tributar. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o patrimônio; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Taxas. Contribuição de Melhoria. Legislação tributária: alcance da expressão; matéria disciplinada por lei e por normas complementares. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Sigilo Fiscal. Dívida Ativa. Direito Civil: Lei nº 10.406/2002 - Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições Gerais. Dos Bens Imóveis; dos bens públicos. Do mandato: disposições gerais. Da sociedade; da Transformação, da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades; da posse; da propriedade em geral; da aquisição da propriedade imóvel; do condomínio edilício. Da sucessão em geral; do inventário. Direito Administrativo: Administração Pública: Conceito. Administração direta e indireta: conceito e espécies; natureza e fins da administração; princípios da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia. Uso e abuso do poder. Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos; espécies dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos. Serviços públicos: conceito e classificação. Responsabilidades dos servidores públicos. Bens Públicos: conceito e classificação. Desapropriação: conceito e características. Direito Constitucional: noções gerais de normas constitucionais. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. **Código Tributário do Município de Corrente: Lei nº 3444/2005.**

Fisioterapeuta (Conhecimentos Específicos): Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Anatomia e Fisiologia dos sistemas respiratório, cardiovascular, nervoso e do aparelho locomotor em todas as fases do ciclo da vida: criança, adulto e idoso. Patologias mais frequentes nas áreas respiratória, cardiovascular, neurológica, ortopédica, reumatológica, uro-ginecológica e traumatológica em grupos específicos: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Tratamento fisioterapêutico em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, acamados ou com incapacidades funcionais: neurológicas (AVE, Alzheimer, Parkinson, Esclerose Múltipla, Trauma Raquimedular, Encefalopatia da infância, Distrofias musculares); cardíacas (Insuficiência cardíaca crônica, Doença arterial coronariana, Hipertensão arterial sistêmica); respiratórias (Doença pulmonar obstrutiva crônica, asma); traumato-ortopédica (Fraturas, órtese e prótese); metabólica (Diabetes Mellitus), reumatológicas (artrite, artrose; doenças degenerativas ou inflamatórias dos membros e da coluna vertebral). Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos do exercício físico, adaptações metabólicas, cardiorrespiratórias, ósteo-musculo-articulares, avaliação físico funcional em todas as fases da vida e em grupos específicos: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Prescrição de condicionamento físico funcional: exercícios e atividade física em condições e populações especiais: crianças, adolescentes, hipertensos, pneumopatas, cardiopatas, idosos, gravidez, diabetes e portadores de deficiência física. Distúrbios funcionais laborativos: sinais e sintomas de DORT e dores na coluna; análise ergonômica do trabalho; educação postural e auto-cuidado na prevenção de DORT, principais doenças que afetam a saúde do trabalhador; ergonomia no ambiente profissional e adaptações para pessoas com necessidades especiais, prevenção e tratamento das principais patologias que afetam a saúde do trabalhador. Atuação fisioterapêutica no Núcleo de Apoio a Saúde da Família: atuação multidisciplinar, educação em saúde, avaliação da qualidade de vida, ações integradas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde assistência integral, em todas as fases do ciclo da vida. NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Política Nacional de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família; Bases Legais que sustentam os Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Objetivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Características e estratégias de atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador.

Fonoaudiólogo (Conhecimentos Específicos): Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a

partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da Linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias Neurológicas degenerativas: Mal de Parkinson, Alzheimer. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiogênica. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador.

Médico (Conhecimentos Específicos): Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

Nutricionista (Conhecimentos Específicos): Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

Odontólogo (Conhecimentos Específicos): Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica Odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico mecânico de placa dental. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Promoção de saúde. Epidemiologia dos problemas bucais. Índices e indicadores. Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: Uso, Metabolismo, Mecanismo de ação, Intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal. Uso racional de fluoretos em Odontologia. Farmacocinética do Flúor. Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. Cirurgia Odontológica: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias.

Farmacologia: Analgésicos. Anti-inflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. Dentística: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória.

Psicólogo (Conhecimentos Específicos): Política de Atenção Básica e da Reforma Psiquiátrica; Legislação e Conferências. Diagnóstico fundamentado em teorias da personalidade, psicopatologia, processos psicossociais, através de entrevistas e testes. Teorias e técnicas psicoterápicas. Construção de projetos terapêuticos individuais, com reavaliação periódica. Intervenções terapêuticas diversas: atendimento individual, em grupo, domiciliar, oficinas terapêuticas, contatos com a comunidade. Trabalho em equipe e gestão compartilhada dos serviços e sistemas: redes psicossociais incluindo usuários, familiares, equipes de saúde e outros protagonistas sociais. Dispositivos de saúde mental como apoio à estratégia de saúde da família. Estratégias de redução de danos em álcool e drogas. Atividades de educação permanente, capacitação e supervisão, no Caps e Nasf. Ações específicas com pessoas portadoras de transtornos graves e persistentes. Atenção psicossocial à infância, adolescência, vida adulta, idosos e família. Assistência, reinserção e reabilitação psicossocial para pessoas com vulnerabilidade na comunidade. Dispositivos de avaliação e acompanhamento de famílias. Psicologia organizacional: recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e saúde ocupacional. Registro de documentos: prontuários e pareceres. Ética profissional. NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Política Nacional de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família; Bases Legais que sustentam os Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Objetivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Características e estratégias de atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases Legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS. Características e Estratégias de Atuação dos Centros de Atenção Psicossocial. Política Nacional do Idoso: Lei nº 8.842/94 e Decreto nº 1.948/96.

Professor de Ensino Fundamental Classe B – Ciências (Conhecimentos Específicos): Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo - origem. O Sistema Solar, o Sol como fonte de energia, movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra, origem, tipos, composição e modificações das rochas, exploração e conservação do solo, combustíveis fósseis. Ar atmosférico - composição, relações com os seres vivos, poluição do ar, pressão atmosférica e suas variações, ventos, noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas, ciclo da água, relações com os seres vivos, poluição da água, purificação da água, tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade - conceitos ecológicos, ciclos biogeoquímicos, estudo das populações, interações, cadeias, teias e pirâmides ecológicas, relações entre os seres vivos, reciclagem, energias alternativas, poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin, mutação e seleção natural, biodiversidade. Citologia: célula, membrana, citoplasma e núcleo, atividades celulares, reprodução e desenvolvimento. Animais e vegetais: classificação e caracterização geral dos filos, funções vitais, adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Biologia humana - origem e evolução do homem, anatomia e fisiologia humanas, doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética - Leis de Mendel, grupos sanguíneos, sexo e herança genética. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria, estrutura atômica, elementos químicos, íons, moléculas, átomos isótopos, isóbaros e isótonos, tabela periódica, misturas e combinações: separação de misturas, reações químicas, óxidos, bases, ácidos e sais. Fundamentos de Física - força, movimento, energia cinética e potencial, gravidade, massa e peso, trabalho e potência, máquinas simples, movimentos ondulatórios, fenômenos luminosos, calor e termodinâmica, estados físicos da matéria e mudanças de estado, eletricidade, magnetismo.

Professor de Ensino Fundamental Classe B – Educação Física (Conhecimentos Específicos): Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico-científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, construtivista);

Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Professor de Ensino Fundamental Classe B - Espanhol (Conhecimentos Específicos): O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções adverbiais. O uso das preposições e conjunções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogênicos, heterotônicos e heterosemânticos). A unidade e a diversidade da língua espanhola (“dichos, refranes y frases hechas”). Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase.

Professor de Ensino Fundamental Classe B - Geografia (Conhecimentos Específicos): PLANETA TERRA: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências. A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos; O Nordeste brasileiro. O Espaço Universal e o Espaço Terrestre: O Universo e a conquista Espacial; A Terra: Evolução e estrutura; A Terra: Características e Movimentos; A Deriva Continental a Tectônica de Placas; Minerais e Rochas da Crosta Terrestre; Os Solos; O Relevo Terrestre e seus Agentes; A Atmosfera e sua Dinâmica: O tempo e o clima; As grandes paisagens naturais da terra; Aspecto demográfico: Conceitos Demográficos fundamentais; Crescimento Populacional; Teorias Demográficas e Desenvolvimento Socioeconômico; Distribuição Geográfica da População; Estrutura da População; Migrações Populacionais; Urbanização: Orientação, localização e representação da Terra; Como se localizar; Como representar a Terra. Organização Política e Socioeconômica do Mundo Contemporâneo: Panorama Político e Socioeconômico do mundo atual; Os grandes conjuntos de Países; Organizações Econômicas e Militares. Aspectos Econômicos: Comércio; Transportes; Recursos Naturais e Extrativismo Mineral; Fontes de Energia; Indústria; Agricultura; Meio Ambiente e Poluição. O Homem e o Meio Ambiente: Poluição Ambiental.

Professor de Ensino Fundamental Classe B - História (Conhecimentos Específicos): Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano. HISTÓRIA GERAL: A economia da Antiguidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturas das civilizações orientais. As civilizações da Antiguidade Clássica. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçulmana. A decadência do feudalismo. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações europeias. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. O processo de independência das colônias europeias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Sucessão. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e na Guerra de 1914-1918. As ideias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. O fascismo, o nazismo e a Segunda guerra Mundial. A descolonização da África e da Ásia. A revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. A revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. A globalização e as teorias econômicas e sociais. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Formação do aspecto social brasileiro; formação da sociedade brasileira. Brasil colônia: a monarquia portuguesa, a expansão marítima portuguesa, expansão e ocupação territorial, as rebeliões nativistas, movimentos de emancipação política. Independência e

Brasil Império: o período joanino e a independência do Brasil, o Primeiro Reinado, a Regência, a consolidação, apogeu e declínio do Segundo Reinado. Brasil República: a República da Espada, a República Velha e suas características, a evolução política da República Oligárquica, A crise da República Velha e a revolução de 1930, o Estado Novo, o governo Dutra, A ascensão, o apogeu e o fim da República Militar, a Nova República. Desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Conflitos políticos e étnico-religiosos no mundo contemporâneo.

Professor de Ensino Fundamental Classe B - Inglês (Conhecimentos Específicos): Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Léxicogramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; verbos defectivos; ‘phrasal verbs’; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Caso genitivo. Preposições. Conjunções coordenativas e subordinativas. Advérbios e locuções Adverbiais. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre e sua função comunicativa no texto. Inglês escrito e falado, inclusive nas novas tecnologias de comunicação.

Professor de Ensino Fundamental Classe B - Matemática (Conhecimentos Específicos): Conjuntos Numéricos: Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais; Matemática Comercial: Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio; Cálculo Algébrico: Polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do 1º grau, sistema de equações do 1º grau, equações do 2º grau; Geometria Plana: Ponto, reta, plano, semi-reta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras; Determinantes e Matrizes. Sistemas lineares: Discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace; Geometria Espacial: Estudo de figuras sólidas; Geometria Analítica: Estudo da reta, da circunferência e das cônicas; Trigonometria: Estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades; Progressões: Estudo de P. A. e P.G.; Logarítimos: Propriedades e operações, equações; Função Exponencial: propriedades e equações; Função Modular: Propriedades e equações; Análise Combinatória: Problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações. Polinômios. Números complexos. Lógica e raciocínio.

Professor de Ensino Fundamental Classe B - Português (Conhecimentos Específicos): 1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de dependência, de dependência e de interdependência; 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. 8. Literatura brasileira.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum aos cargos Professor de Ensino Fundamental Classe B (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português).

Conhecimentos Pedagógicos: História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia; teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais; temas contemporâneos: *bullying*, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. Teorias do currículo: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Médio – Diretrizes, Parâmetros Curriculares, currículo e avaliação. Interdisciplinaridade e contextualização. Educação Inclusiva. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações do Ensino Médio. Protagonismo Juvenil e Cidadania. Aspectos filosóficos, históricos e sociológicos da educação. Normas federais sobre educação. Níveis e modalidades de ensino – estrutura e funcionamento. Educação infantil. Ensino fundamental. Ensino médio. Educação de jovens e adultos. Educação especial. Educação indígena. Educação a distância. Planejamento e estatísticas educacionais. O Plano Nacional de Educação. Políticas de avaliação educacional. Financiamento da educação. Princípios de educação comparada. Educação no contexto da modernidade.

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio)

Cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Eletricista de Manutenção, Professor de Ensino Fundamental Classe A, Técnico em Enfermagem, Apontador de Mão de Obra e Operador de Sistema de Informática.

Língua Portuguesa (Médio): Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordâncias verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero. Funções e Empregos das palavras “que”, “se”, “como” e “porque”. Figuras e vícios de linguagem.

Conteúdo Programático: MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível médio)

Cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Eletricista de Manutenção, Professor de Ensino Fundamental Classe A, Técnico em Enfermagem, Apontador de Mão de Obra e Operador de Sistema de Informática.

Matemática (Médio): Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º Grau. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível médio)

Cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Eletricista de Manutenção, Professor de Ensino Fundamental Classe A, Técnico em Enfermagem, Apontador de Mão de Obra e Operador de Sistema de Informática.

Auxiliar Administrativo (Conhecimentos Específicos): Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências e documentos oficiais. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Legislação: art.18 a 42, 156 e 194 a 232 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Federal nº 8.429/1992. Lei nº. 9.784/99. Ética Profissional. Conhecimentos básicos de informática: conceitos básicos, componentes funcionais de computadores. Conceitos básicos do sistemas operacional Windows. Noções dos

ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. Segurança da informação

Auxiliar de Secretaria (Conhecimentos Específicos): Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências e documentos oficiais. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Eixos norteadores da Escola Plural. Reorganização dos tempos escolares e os ciclos de idade de formação. Processos de formação plural. Avaliação na Escola Plural. A Educação e a sociedade da informação. A Educação na Constituição Federal. A organização do Sistema Educacional Brasileiro. 3. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. A Secretaria da Escola e o Auxiliar de Secretaria. Habilidades e Competências do Auxiliar de Secretaria. A definição e a importância do Regimento Escolar. Conhecimentos básicos de informática: conceitos básicos, componentes funcionais de computadores. Conceitos básicos do sistemas operacional Windows. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Municipal nº 462/2009 (Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos profissionais da educação do município de Corrente-PI.)

Eletricista de Manutenção (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos básicos dos materiais elétricos. Noções de escala, leitura de planta baixa, leitura de projeto elétrico. Conhecimento de normas de segurança nas instalações elétricas prediais. Noções de Corrente elétrica, Voltagem, Resistência Elétrica, DDP e Potência. Aterramento. Fases. Neutro. Cabeamento. Nomenclatura e símbolos em eletricidade. Transformadores. Noções de alta e baixa tensão. Para-raios.

Professor de Ensino Fundamental Classe A (Conhecimentos Específicos): Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Estatuto da Criança e do Adolescente; Conceitos Básicos de ensino fundamental; Educação e conhecimento popular; Prática Pedagógica; Atividade de Estimulo ao estudo e aprendizado; Elementos Locais (sociedade, historia, cultura, costumes, política, tv, jornais e etc.) como recursos didático, pedagógicos; Metodologia de Ensino; Projeto Pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; Relações entre ensino e aprendizagem; Ação educativa com o redutor de violência; Importância do professor como participante da formação do caráter do aluno; Inovação na educação e seus reflexos sociais negativos/positivos; Currículo escolar; Avaliação do fracasso escolar, ações e posturas auto critica do professor; Relações entre família, escola e sociedade; Educação popular; Função social da escola e compromisso social do educador ética no trabalho docente. MATEMATICA: Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. ESTUDOS SOCIAIS: Grupos Étnicos do Brasil; Hidrografia Brasileira; As Regiões Brasileiras; Relevo Brasileiro; Empresas Públicas e Privadas; A Questão Agrária no Brasil. CIÊNCIAS DA NATUREZA: Os seres vivos e o ambiente, as rochas e o solo, a água e o ar. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Corrente.

Técnico em Enfermagem (Conhecimentos Específicos): Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. : Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política de saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagem gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos,

hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionada a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Complicações obstétricas. Recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância. Vigilância epidemiológica. Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

Apontador de Mão de Obra (Conhecimentos Específicos): Controle de frequência da mão-de-obra. Registro de horas trabalhadas, documentos apropriados. Registro de ocorrências diárias em formulários próprios. Recebimento e conferência de materiais operacionais. Distribuição e recolhimento de ferramentas de trabalhos. Encaminhamento a setor competente os documentos pessoais de funcionários. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Operador de Sistema de Informática (Conhecimentos Específicos): Principais conceitos de hardware e software. Componentes essenciais do computador e suas funcionalidades: placa-mãe, memória, processador, barramentos. Periféricos: gabinete, monitor, mouse, teclado, scanner, impressora. Dispositivos de entrada e saída. Ferramentas de backup. Formatação de discos. Dispositivos de armazenamento. Principais conceitos de suporte e manutenção em hardware e software (sistema operacional Windows e demais aplicativos). Windows: gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, configuração do painel de controle, compartilhamento de dispositivos e impressoras, tipos de arquivos. Conceitos de Internet e intranet, modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Editor de texto Microsoft Word 2007 ou versão superior: formatação e edição de textos, ferramentas de ortografia, principais comandos, visualização de impressão. Planilhas eletrônicas Microsoft Excel 2007 ou versão superior: formatação de dados, utilização de fórmulas e funções. Segurança da informação.

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível fundamental completo)

Cargos: Eletricista Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.

Língua Portuguesa (Fundamental Completo): Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento lingüístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos.

Conteúdo Programático: MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível fundamental completo)

Cargos: Eletricista Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.

Matemática (Fundamental Completo): Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º grau. Problemas do 1.º grau. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível fundamental completo)

Cargos: Eletricista Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.

Eletricista Mecânico (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel; Componentes do Sistema Elétrico: Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos; Princípios básicos de carburação, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada, Manutenção e montagem do motor de partida; Dínamo e alternadores: Resistores ajustáveis e semifixos, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; Remoção e instalação do distribuidor: Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Mecânico de Máquinas Pesadas (Conhecimentos Específicos): Mecânica em caminhões da linha pesada; motoniveladora; rolo compactador; rolo compressor; trator de esteira; pá carregadeira; retroscavadeira; escavadeira e trator agrícola.

Identificação, diagnóstico e conserto de defeitos mecânicos. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível fundamental incompleto)

Cargos: Operador de Usina de Asfalto, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Borracheiro, Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Auxiliar de Máquinas Pesadas, Motorista Classe C, Motorista Classe D e Gari

Língua Portuguesa (Fundamental Incompleto): Compreensão e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Divisão Silábica; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Verbo; Sinônimos e Antônimos.

Conteúdo Programático: MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível fundamental incompleto)

Cargos: Operador de Usina de Asfalto, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Borracheiro, Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Auxiliar de Máquinas Pesadas, Motorista Classe C, Motorista Classe D e Gari

Matemática (Fundamental Incompleto): As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de volume (cúbica), massa e área (quadrada).

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível fundamental incompleto)

Cargos: Operador de Usina de Asfalto, Borracheiro, Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Auxiliar de Máquinas Pesadas, Motorista Classe C, Motorista Classe D e Gari

Operador de Usina de Asfalto (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Operacionalização de usinas de asfalto; conhecimento de todas as funções do painel de controle (ligar, manter em operação e desligar); gerir o material usado (agregado, asfalto, óleo térmico, óleo combustível/BPF, óleo diesel, etc.); conhecimento do funcionamento do aquecedor de óleo térmico, armazenamento e transferência do asfalto e armazenamento de óleo diesel e BPF; aspectos legais, referentes a sua área de atuação. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Merendeira (Conhecimentos Específicos): Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas.

Auxiliar de Serviços Gerais (Conhecimentos Específicos): Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional

Vigia (Conhecimentos Específicos): Assuntos correlatos e gerais à respectiva área. Procedimentos de Comunicação e registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança. Segurança no trabalho. Vigilância patrimonial e proteção do patrimônio contra danos. Atendimento ao público. Conhecimento Básico da Função. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização. Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional

Borracheiro (Conhecimentos Específicos): Conhecimento de ferramentas; Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus; Calibragens; Medidas de segurança; Medidas de pneus e rodas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária,

procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Tratorista (Conhecimentos Específicos): Manutenção básica de tratores agrícolas. Mecânica pesada e leve básica. Tipos e classificação de tratores. O trator e seus componentes. Manejo dos tratores. Mecanização agrícola. Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações: tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Operador de Máquinas Pesadas (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de máquinas pesadas - retro-escavadeira, motoniveladoras (Patrol), pá carregadeira, rolo de compactação; Conhecimentos da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Soldador (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Conhecimentos na área e uso adequado de equipamentos e materiais, conhecimentos de solda elétrica e oxigênio. Conhecimento e utilização correta de máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos processos de soldagem (ao arco elétrico com eletrodo revestido, oxiacetilênico, MIG e MAG). Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Auxiliar de Máquinas Pesadas (Conhecimentos Específicos): Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Noções sobre o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de máquinas pesadas - retro-escavadeira, motoniveladoras (Patrol), pá carregadeira, rolo de compactação; Noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Motorista Classe C e Motorista Classe D (Conhecimentos Específicos): Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias, velocidade. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações: tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, cassação da permissão para dirigir; participação obrigatória em curso de reciclagem. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

Gari (Conhecimentos Específicos): Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Noções de capinação, transporte de entulhos e varrição. Segurança no Trabalho. Serviços Gerais de Limpeza. Prática Geral em Limpeza Pública. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO CONCURSO

| EVENTO | DATA E/OU PERÍODO |
|--|---|
| 01. Publicação do Edital | 06 de janeiro de 2012 |
| 02. Divulgação do Edital | A partir de 06 de janeiro de 2012 |
| 03. Período para as inscrições | 09 de janeiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2012 |
| 04. Disponibilização de link no site da Fundelta para verificação, pelos candidatos, da homologação de suas inscrições | Até 07 dias após o encerramento das inscrições |
| 05. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições não homologadas | Até 02 dias úteis após o evento de que trata o item acima |
| 06. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva | 07 dias antes da aplicação das provas objetivas |
| 07. Data prevista para aplicação da prova objetiva | 11 de março de 2012 |
| 08. Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva | Até 02 dias úteis após a aplicação da prova |
| 09. Apresentação de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, para fins de possíveis retificações | Até 02 dias úteis após a divulgação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva |
| 10. Resultado da análise interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas e publicação do gabarito definitivo da prova objetiva | Até 15 dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação dos recursos |
| 11. Divulgação do Resultado da Prova Objetiva | Até 04 dias úteis após a publicação do gabarito definitivo da prova objetiva |
| 12. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva | Até 02 dias úteis após a divulgação do resultado da prova objetiva |
| 13. Resultado da análise dos recursos de que trata o item anterior e divulgação do resultado definitivo da prova objetiva | Até 04 dias úteis após o encerramento do prazo de que trata o item anterior |
| 14. Divulgação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos | Até 04 dias úteis após a publicação do item anterior |
| 15. Prazo para a entrega da titulação | Durante 02 dias, nas datas estabelecidas no item anterior. |
| 16. Publicação da relação dos pontos obtidos por cada candidato nas provas de títulos | Até 10 dias úteis após o término do prazo de entrega dos títulos |
| 17. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da titulação que trata o item anterior | Até 02 dias após a publicação inicial do resultado dos pontos dos títulos e do resultado da prova prática |
| 18. Resultado parcial do concurso | Até 07 dias úteis após o término do prazo de que trata o item anterior |
| 19. Prazo para a interposição de recursos, com finalidade única (e somente esta) de ser corrigido algum erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate. | Até 02 dias úteis após a publicação do resultado de que trata o item anterior |
| 20. Resultado final do Concurso. | Até 03 três úteis após o término do prazo de que trata o item anterior |

OBSERVAÇÕES:

- As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.
- Todas as decisões e demais atos serão publicados no endereço eletrônico www.fundelta.com.br e na prefeitura do Município. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do concurso.
- A publicação dos escores dos títulos de que trata o item 16 é provisória, podendo ser modificada após a interposição dos cabíveis recursos administrativos.
- Na fase prevista no item 19 somente será corrigido algum erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate. Não cabe mais, em hipótese alguma, a discussão de mérito sobre questões ou sobre a titulação apresentada.

**ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

Nome do candidato: _____

Número da Inscrição: _____ Número do CPF: _____

Cargo a que concorre: _____

Títulos Enviados:

| Título | Valor unitário em pontos | Valor máximo de pontos possíveis | Pontuação Pleiteada¹ | Pontuação do Candidato² |
|---|---|---|--|---|
| <u>Diploma de doutorado</u> devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre. | 2,0 | 2,0 | | |
| <u>Diploma de mestrado</u> devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre. | 1,0 | 1,0 | | |
| <u>Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização</u> , com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre. | 0,5 | 1,0 | | |
| <u>Aprovação em concurso</u> na área a que o candidato concorre | 0,5 | 1,0 | | |
| <u>Experiência profissional</u> , devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção (até o limite de quatro anos). | 0,5 ponto por ano de experiência comprovada | 2,0 | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

1 – Campo a ser preenchido pelo candidato. Sujeito à verificação e comprovação por parte da Comissão Organizadora.

2 – Campo a ser preenchido pela Comissão Organizadora do Concurso.

Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com esta declaração são válidos, comprovados por meio de cópia autenticada em cartório. Conforme previsão do edital, encaminho em anexo, ainda, **a)** cópia autêntica de meus documentos de identificação (RG e CPF), **b)** cópia autêntica de meu diploma de graduação e **c)** currículo resumido.

Corrente-PI, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

Anexo VII
Modelo Padrão de Certidão de Tempo de serviço

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FREQUÊNCIA

| ANO | Tempo Bruto | DEDUÇÕES | | | | Soma | Tempo Líquido |
|--|-------------|----------|----------|---|--------|------|---------------|
| | | Faltas | Licenças | Suspensão | Outras | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Soma do Tempo Líquido | | | | | | | |
| Certifico que, no período acima referido, o(a) interessado(a) conta com efetivo exercício o tempo líquido de dias. | | | | | | | |
| Lavrei a Certidão em / /2012. | | | | Visto do Dirigente do órgão competente em / /2012 | | | |
| Chefe do Departamento de Pessoal | | | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|-------|
| Órgão Expedidor | | | |
| Nome do Servidor | | | |
| Data de Nascimento | Data de Admissão | Data de Demissão | Cargo |
| Lotação: | | | |
| Período compreendido nesta certidão: | | | |
| Fonte de Informação: | | | |

ANEXO VI
MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PARA
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato: _____
N.º da inscrição: _____
Cargo a que concorre; _____

Venho REQUERER, nos termos do edital nº 01/2011, do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Corrente**, vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, pelo que apresento LAUDO MÉDICO em anexo, com o respectivo Código da Classificação Internacional de Doença-CID.

Tipo de deficiência de que é portador: _____
Código correspondente da CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Condições especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária).

NÃO NECESSITO DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITO DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessária)

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Importante: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, juntamente com este requerimento.